

PADTEC HOLDING S.A.
C.N.P.J./M.E. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.530.055.967-3
COMPANHIA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 19 do mês de novembro de 2025, às 14:00 horas, expressando seus votos por correio eletrônico, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

(2) MESA: O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Leonardo Costa Chamsin, para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio Tavares dos Santos, Sami Amine Haddad, Erick Werner Contag e Sebastião Sahão Júnior.

(4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; e orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”) a respeito de (ii) alteração do endereço da sede da Investida e da controlada desta, Padtec Soluções para Redes Ltda.; (iii) rescisão de negócio jurídico com Parte Relacionada; e (iv) abertura de filial da Investida no município de Hortolândia-SP.

(5) Deliberações Tomadas pelos Presentes:

(i) Em conformidade com o art. 22, “xviii” do Estatuto Social, foi aprovada pelos presentes a mudança do endereço da sede da Companhia, que passa a ser o seguinte: Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-I, Lote 007, Techno Park Campinas, Campinas-SP, CEP 13069-380.

Fica, ainda, autorizada a adoção de todas as providências necessárias, perante os órgãos públicos competentes, para a implementação desta deliberação. Ademais, estabelece-se que a rerratificação do endereço da sede no estatuto social da Companhia constará da ordem do dia da próxima Assembleia Geral de Acionistas que vier a ser convocada.

(ii) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “e”, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos presentes a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a alteração dos endereços das sedes da Investida e de sua subsidiária, que passam a ser o seguinte: Rua James Clerk Maxwell, 507, Quadra 09678-I, Lote 007, Techno Park Campinas, Campinas-SP, CEP 13069-380. Resta aprovada também a consequente reforma dos respectivos documentos constitutivos.

Fica, ainda, autorizada a adoção de todas as providências necessárias, perante os órgãos públicos competentes, para a implementação desta deliberação.

(iii) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “k”, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada pelos presentes, com abstenção dos Conselheiros Srs. Antonio Carlos Valente da Silva e Sebastião Sahão Junior, a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a rescisão de contrato de locação de imóveis (prédios L2 e L3) junto ao CPqD.

Condições Relevantes: Trata-se da rescisão antecipada do referido contrato de locação dos imóveis atualmente ocupados pela Padtec, firmado junto ao CPqD. A locatária promoveu a rescisão unilateral do contrato, observando o aviso prévio de 3 meses previsto contratualmente, e encontra-se em tratativas para definição e consolidação das demais condições aplicáveis ao encerramento da locação.

A Diretoria avaliou que a rescisão da locação está alinhada às demais iniciativas da Companhia relacionadas à estratégia de crescimento, sustentabilidade e eficiência, considerando que a mudança trará contribuições significativas para o caixa da empresa. Os valores negociados do novo imóvel estão dentro dos parâmetros de mercado, mostrando-se vantajoso para a investida realizar tal movimento. Desta forma, sob a

perspectiva da Política para Transações com Partes Relacionadas, recomendou a aprovação do término da locação.

(iv) Aprovada a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da Investida, no sentido de aprovar a abertura de filial operacional da Padtec S/A na cidade de Hortolândia, no Estado de São Paulo, na Rua das Castanheiras, 200, Sala 7, no bairro Jardim São Pedro, CEP: 13187-065. A filial a ser constituída circulará com o capital social da matriz, tendo como objeto as seguintes atividades:

Código CNAE

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

85.99-6-03 - Treinamento em informática

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

(5) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Campinas, SP, 19 de novembro de 2025. Assinaturas: Antonio Carlos Valente da Silva, Márcio Tavares dos Santos, Sebastião Sahão Júnior, Erick Werner Contag e Sami Amine Haddad, Secretário: Leonardo Costa Chamsin.

Declaro que a presente é uma cópia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 19 de novembro de 2025 às 14:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Leonardo Costa Chamsin
Secretário da Mesa